



Indicação n° ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido DEM, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras (SEMO)**, no sentido de que seja realizada **a pavimentação asfáltica da Rua João Afonso de Miranda, bairro Rui Pinto Bandeira, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da rua supracitada se faz necessária, visto que não possui calçamento. Quando chove os moradores encontram dificuldades para ter acesso às suas casas. Outrossim, a rua encontra-se cheia de buracos, o que acarreta danos aos veículos que por ali trafegam, bem como transtornos aos moradores locais.

Desta forma, faz-se necessário a pavimentação asfáltica o para bem estar e segurança da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
VEREADOR DEM

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

